

PORTARIA Nº 042/2025

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº 1.848/2025,

Resolve,

Art. 1º - Nomear MIZAEL MARCOLINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 120.915.134-07, e RG nº 8.939.104 SDS-PE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, com remuneração e atribuições legais previstas na Lei nº 1.848/2025, retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

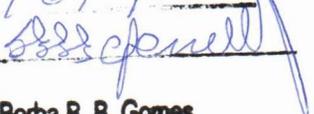
Aliança, 09 de abril de 2025.


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado em

09/04/2025


Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

Formulário de inscrição

Para obter o número de inscrição, o candidato deve enviar
de volta o formulário em comissão de 100 reais
para cada uma das outras providências.

A PRESIDENTE DA ALIANÇA BRASILEIRA DE ALIANÇA, no
Estado de Pernambuco, no nome de que está inscrita nos estatutos, pela Lei Orgânica
e pelo Regulamento Interno, em conformidade com o artigo 12º, inciso I, da Lei nº 12.031/2009.

De acordo com o artigo 12º, inciso I, da Lei nº 12.031/2009, o candidato deve enviar
de volta o formulário em comissão de 100 reais para cada uma das outras providências.
O candidato deve enviar o formulário em comissão de 100 reais para cada uma das outras providências.
O candidato deve enviar o formulário em comissão de 100 reais para cada uma das outras providências.
O candidato deve enviar o formulário em comissão de 100 reais para cada uma das outras providências.

Assinatura do candidato: _____
Data: _____

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
ALIANÇA BRASILEIRA DE ALIANÇA
MAY
Symone Bóche B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010083